



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 3º ao Contrato CUSD/CCER 275/2013/2021

**Termo de Apostilamento nº 3
ao Contrato CEB CCER/CUSD nº
275/2017**

Processo nº 0417-000431/2015

SIGGO nº 31869

Cláusula Primeira - Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no **CNPJ nº 08.685.528/0001-53**, com sede em **SAAN, Comércio Local - Quadra 01, Lote C, - Brasília - DF, CEP 70.632-100**, representado por **PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO**, Secretário-Executivo, inscrito no CPF nº 653.556.019-87, Documento de Identidade nº 6.694.190 - SSP/SC, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria da SEJUS nº 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de Julho de 2019, **EXPEDE** o presente **Apostilamento** ao **Contrato de Compra de Energia Regulada Grupo A - Contrato CEB CCER/CUSD nº 275/2017** para atendimento a Unidade Consumidora localizada no endereço: SAAN Quadra 01 lote 785, Zona Industrial - CEP: 70.632-100 -Brasília/DF, de forma a subsidiar o funcionamento do **NAI - Núcleo de Atendimento Inicial**.

Cláusula Segunda - Do Objeto

O presente Apostilamento ao **Contrato de Compra de Energia Regulada Grupo A - Contrato CEB CCER/CUSD nº 275/2017** para atendimento a Unidade Consumidora localizada no endereço: SAAN Quadra 01 lote 785, Zona Industrial - CEP: 70.632-100 -Brasília/DF, de forma a subsidiar o funcionamento do **NAI - Núcleo de Atendimento Inicial**, tem por objeto promover a prorrogação do Contrato por mais **12 (doze) meses**, com base no art. 62, § 3º e art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009.

Cláusula Terceira - Do Valor

A despesa com a execução do Contrato, está estimada na importância de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual.

Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência

O Apostilamento visa prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **21 de março de 2021 a 21 de março de 2022**, em conformidade com o art. 65, da Lei nº.

8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária

5.1 – A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

I – Unidade Orçamentária: 44.101

II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO – DISTRITO FEDERAL - OCA

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

5.2 – O empenho é de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) , conforme Nota de Empenho nº 2021NE00192, emitida em 10/02/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo.

Cláusula Sexta - Da Ratificação

Este apostilamento é parte integrante do **Contrato de Compra de Energia Regulada Grupo A - Contrato CEB CCER/CUSD nº 275/2017**, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO - Matr. 1689322-0, Secretario(a) Executivo(a)**, em 08/03/2021, às 19:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **57396931** código CRC= **5585D7BA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF